



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 119 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providência”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 47, folhas n.º 44 do livro n.º 06, datado em 17.01.2019, do registro de protocolo desta Prefeitura.

RESOLVE

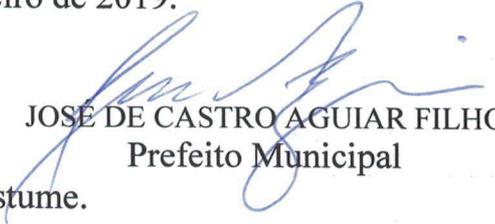
Artigo 1.º - Conceder prorrogação da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, em consonância com a Lei Municipal com prejuízo de seus vencimentos, a Servidora Pública Complementar Municipal n.º 752 de 23/08/2007, a Sra. **PAOLA DA SILVA RUIZ DE LIMA**, R.G. 00.150.931-SSP/MS, C.P.F. 002.429.921-25, lotada no cargo de **ENFERMEIRA**, de provimento efetivo.

Parágrafo 1.º - Conforme o disposto do artigo 1.º, a Servidora terá a licença não remunerada, prorrogada por um prazo de 02 (dois) anos, com início em 03 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Fevereiro de 2021.

Parágrafo 2.º - Este período de licença não conta para tempo de efetivo exercício, bem como para fins de recolhimento de encargos previdenciários e outros similares que ficarão sobre a responsabilidade do Servidor Público.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

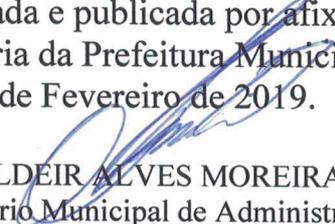
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 01 de Fevereiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração